



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2024/231797

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	ACENDEDOR DE FOGÃO A PEDRA Acendedor de chama por faísca para fogão, comprimento 22,5cm, material: plástico e metal.	027188-8	und	04	R\$ 20,17	R\$ 80,68
2	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO REDONDA Assadeira Redonda 30cm, em alumínio.	108184-5	und	02	R\$26,54	R\$ 53,08
3	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Retangular 40x32x6,8 cm material: Alumínio	155714-9	und	02	R\$ 52,25	R\$ 104,50
4	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Retangular 50x30 cm diâmetro, altura: 2,0 cm, capacidade: 2,7 l, composição: liga de alumínio.	050527-7	und	01	R\$ 96,68	R\$ 96,68
5	ASSADEIRA EM VIDRO Retangular 40cm de 4,5l, suporta choques térmicos e temperaturas de até 300ºC, podendo ser utilizada em forno, freezer, geladeira e micro-ondas.	234180-8	und	04	R\$ 75,94	R\$ 303,76
6	BANDEJA Em aço inox, retangular, medidas: 5x23x30 cm	215497-8	und	04	R\$ 116,88	R\$ 467,52
7	BATEDOR DE CLARA Pode ser utilizado no preparo culinário como bater ovos, preparo de sobremesas, bolos, etc.; totalmente em aço inox, facilita e oferece mais praticidades em sua cozinha, proporciona durabilidade e eficiência no preparo culinário, possui furação para pendurar sobre ganchos. Comprimento total: 26 cm, diâmetro do batedor: 6 cm e material do punho: metal.	117355-3	und	02	R\$ 47,14	R\$ 94,28
8	BOLEIRA Porta bolo, em plástico cilíndrico, 30x30 cm	071657-0	und	02	R\$ 57,60	R\$ 115,20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

9	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS O botijão térmico com tripé retrátil, possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU. Dimensão aproximada (AxLxP): Capacidade: 12 Litros, cor: Azul.	224100-5	und	03	R\$ 134,37	R\$ 403,11
10	BOTIJÃO TÉRMICO 5 LITROS Material plástico, com tripé retrátil, cor: azul, peso do produto 1,5 Quilogramas, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte, dimensões do produto 27x27x35cm: 1,5 quilos.	224091-2	und	03	R\$ 60,68	R\$ 182,04
11	CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA, ALÇA NAS LATERAIS EM ALUMÍNIO Nº 31,5 L PANELA CAÇAROLA Nº 30, fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Alças super-resistente, garantindo maior segurança durante o manuseio. Medidas aproximadas: Altura: 14cm, Diâmetro: 30cm, Largura: 32cm, Comprimento: 39cm, Espessura do Alumínio: 1,2mm, Peso: 0,990g	193110-5	und	03	R\$ 55,34	R\$ 166,02
12	CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA, ALÇA NAS LATERAIS EM ALUMÍNIO Nº 41 L Caçarola 32cm, fabricado com alto padrão de qualidade, em alumínio, com pegadores laterais de alumínio e tampa. Alças super-resistente, garantindo maior segurança durante o manuseio. Comprimento: 41CM Espessura do alumínio: 1,4mm, Capacidade: 12 litros.	193112-1	und	04	R\$ 124,21	R\$ 496,84
13	CANECA Em plástico 300 ML	160748-0	und	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
14	CANECA Em porcelana 300ML	134083-2	und	30	R\$ 13,40	R\$ 402,00
15	CHALEIRA EM ALUMÍNIO 2 LITROS Chaleira com tampa de vidro, capacidade 2L. Tipo de material: Alumínio	037398-2	und	03	R\$ 39,25	R\$ 117,75

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	Dimensões do produto: 18,5x18,5x21cm; 0,8g					
16	COADOR DE CAFÉ 2,5 LITROS Coador de café industrial em flanela 100% algodão, tamanho: industrial extragrande, com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, flanela 100% algodão, cabo isolado. (Em pano, grande)	001419-2	und	03	R\$ 8,43	R\$ 25,29
17	COLHER DEPAU Grande em madeira 50cm	174261-2	und	04	R\$ 25,68	R\$ 102,72
18	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INÓX Tamanho aproximado: 32cm, peso aproximado: 145g. Tipo de produto: colher de arroz, cor: prata, composição: Inox	043418-3	und	05	R\$ 9,82	R\$ 49,10
19	COLHERES PARA SOPA REFORÇADA Material: Aço inox	134582-6	und	30	R\$ 7,21	R\$ 216,30
20	CONCHA EM AÇO INOX 250 ML Tamanho: cabo com 35cm e material: Aço inox	182774-0	und	04	R\$ 33,97	R\$ 135,88
21	COPOS DE VIDRO Copo em vidro, tipo paulista, 250ml	196004-0	und	30	R\$ 5,84	R\$ 175,20
22	DEPÓSITO COM TAMPA PARA TALHER Porta talher, em plástico, com tampa, 6 divisórias	082325-2	und	02	R\$ 35,92	R\$ 71,84
23	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS – GRANDE Em plástico, transparente, com travas, tampas, retangular.	234173-5	und	02	R\$ 42,58	R\$ 85,16
24	DEPÓSITO PARA MANTIMENTOS – 5 LITROS Pote em polietileno, com tampa	234193-0	und	04	R\$ 15,46	R\$ 61,84
25	DEPÓSITO PARA MANTIMENTO EM VIDRO 4 LITROS Pote em vidro transparente, com tampa, redondo	191710-2	und	08	R\$ 49,77	R\$ 398,16
26	ESCORREDOR DE LOUÇA Escorredor em aço inox 20 pratos, com porta talheres, mantem os pratos e talheres organizados, acabamento de qualidade, com trava nas laterais, dimensões do produto 32x5Dx53Wx28,5H centímetros, cor: prata.	012942-9	und	01	R\$ 129,97	R\$ 129,97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

27	ESCORREDOR PARA ALIMENTOS 30 CM Escorredor em aço inox, 30cm e 5 litros, com diâmetro de 30cm e uma profundidade de 16,5 cm.	146725-5	und	02	R\$ 73,39	R\$ 146,78
28	ESCUMADEIRA Grande para fritura, em aço inox. Comprimento total: 47cm, cabo 34 cm	186632-0	und	02	R\$ 22,31	R\$ 44,62
29	ESPÁTULA PARA MASSAS EM SILICONE (GRANDE) Espátula em silicone, duro e resistente a 220°C, medidas: 29x6x1	222485-2	und	02	R\$ 24,24	R\$ 48,48
30	ESPREMEDOR DE ALIMENTO Espremedor e removedor de caroço, feito todo em alumínio fundido, muito forte e resistente; Medidas: fechada: 15cm e aberta: 25cm	117483-5	und	01	R\$ 19,64	R\$ 19,64
31	FACA PARA CORTE DE CARNES Em aço inox, material do cabo: polipropileno, borda da lâmina: arco alto	077176-7	und	04	R\$ 41,58	R\$ 166,32
32	FACA PARA CORTE DE LEGUMES Em aço inox, cabo em ABS, faca possui 3 ½ polegadas e medidas: 20,5x2,2x1,4 cm	202704-6	und	02	R\$ 20,95	R\$ 41,90
33	FACA PARA CORTE DE PÃES Em aço inox, material do cabo polipropileno, borda da lâmina: Faca fita	182262-4	und	03	R\$ 25,22	R\$ 75,66
34	FACA PARA CHURRASCO Facas com cabo de plástico pequena	192359-5	und	24	R\$ 12,58	R\$ 301,92
35	FARINHEIRA/AÇUCAREIRO PLÁSTICO 500ML Açucareiro ou farinha, serve para colocar outros cereais também. Plástico cristal transparente. Capacidade 500ml.Tamanho 13x8x8 m	0 24916-5	und	04	R\$ 7,84	R\$ 31,36
36	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 30 Frigideira fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, produto fabricado em alumínio. Cabo confeccionado em Baquelite, garantindo maior segurança durante o manuseio. Medidas	018065-3	und	02	R\$ 106,42	R\$ 212,84

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.1D8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	(Aproximadas) Altura: 5 cm, diâmetro: 30 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 3,800 litros					
37	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX Material: Alumínio, Capacidade: 3 litros Características Gerais: Estrutura em alumínio, ampola de aço inox com sistema a vácuo, conserva a temperatura (quente ou fria) até 6 horas de autonomia, acionamento por bomba, trava alça de transporte. Altura: 39,50 cm, Largura: 20,00 cm Profundidade: 15,00 cm, Peso: 1,96 kg	222531-0	und	04	R\$ 148,69	R\$ 594,76
38	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX Material: Alumínio, Capacidade: 2,5 litros Características Gerais: Estrutura em alumínio: Ampola de aço inox com sistema a vácuo, conserva a temperatura (quente ou fria) até 6 horas de autonomia, acionamento por bomba, trava, alça de transporte. Altura: 35,50 cm, Largura: 22,00 cm, Profundidade: 15,50 cm, Peso: 1,64 kg	136556-8	und	05	R\$ 116,24	R\$ 581,20
39	GARRAFÃO TÉRMICO PARA SUCO 13 LITROS (QUENTE OU FRIJO) – mesmo que botijão. Botijão térmico, produto de alta qualidade com capacidade de 13 litros que possui tecnologia de parede dupla e espuma (PU) em seu interior, garantindo eficiência térmica máxima, alta resistência e impedindo a formação de suor do lado externo.	176345-8	und	03	R\$ 319,88	R\$ 959,64
40	JARRA 2 LITROS Material da jarra: Plástico, Altura: 24 cm, diâmetro: 18.7 cm, acessórios incluídos: Tampa inclusa	052496-4	und	08	R\$ 21,29	R\$ 170,32
41	JARRA Grande, 4l, reforçada c/ tampa, material da jarra: polipropileno, altura: 28 cm, diâmetro: 15 cm.	009922-8	und	08	R\$ 32,88	R\$ 263,04
42	KIT DE FACAS PARA CORTES DIVERSOS EM AÇO INOX Lâminas em aço inox. Cabos de polipropileno injetados diretamente sobre a espiga da lâmina, 4	234179-4	und	01	R\$ 154,90	R\$ 154,90

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	peças, sendo: 1 chaira (afiador); 1 faca desossar e 2 facas de carne.					
43	LAVA ARROZ Em aço inox, medidas: 11,3x26,4 cm	207386-2	und	02	R\$ 59,86	R\$ 119,72
44	FERVEDOR Caneca em alumínio com alça. Capacidade: 2 litros	212186-7	und	04	R\$ 44,42	R\$ 177,68
45	LIXEIRA Plástica, com tampa, basculante 60 litros, material plástico. Dimensões por peça: 41cmx31,3cmx74cm	231593-9	und	03	R\$ 73,01	R\$ 219,03
46	PÁ DE BOLO Material: Aço inox, peso 0,04 kg, comprimento 237mm, largura 44mm e altura 25mm	234171-9	und	02	R\$ 20,89	R\$ 41,78
47	PANELA DE PRESSÃO Alumínio 4,5 litros, suas dimensões são: altura 20cmx largura 20cm x comprimento 30cm, com pino central controlador de pressão e válvula de segurança em silicone.	222447-0	und	05	R\$ 93,82	R\$ 469,10
48	PANO DE PRATO – ESTAMPADO Pano de prato com bainha estampado, 10% algodão, medidas 45x72 cm	166885-4	und	48	R\$ 4,01	R\$ 192,48
49	PENEIRA Peneira em aço inox, 24 cm, com suporte	191351-4	und	02	R\$ 22,98	R\$ 45,96
50	Pote para mantimentos Composição: Plástico, Capacidade: 5 litros	234172-7	und	02	R\$ 26,21	R\$ 52,42
51	PRATOS EM PLÁSTICOS Material: Plástico, Forma: redonda, Diâmetro: 22 cm, Altura: 4 cm	001493-1	pct	10	R\$ 5,36	R\$ 53,60
52	PRATOS EM PORCELANA Para jantar branco, liso, forma, redonda, diâmetro: 27 cm, altura: 2,5 cm	211825-4	und	24	R\$ 18,11	R\$ 434,64
53	PRATOS PARA SOPA EM AÇO INOX (FUNDO) Dimensão: Diâmetro: 24 cm, Peso: 0,094g, para conservar a temperatura do alimento seja quente ou fria, longa durabilidade, inquebrável.	182723-5	und	30	R\$ 14,49	R\$ 434,70

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

54	RALADOR Multiuso, inox, quatro faces que permitem cortes variados e preciso, bastante úteis para triturar os alimentos grandes ou pequenos, para fatiar batatas ou outros legumes em rodela, Dimensões Comprimento: 24 cm	001406-0	und	02	R\$ 36,30	R\$ 72,60
55	SALEIRO Em aço inox, saleiro de mesa, medidas 5x9cm	143181-1	und	04	R\$ 21,85	R\$ 87,40
56	TÁBUA EM MADEIRA Tábua de corte retangular 40cmx28cm, cor: Natural	023860-0	und	03	R\$ 48,64	R\$ 145,92
57	XÍCARAS EM PORCELANA 250 ML BRANCA Altura: 8cm, diâmetro 8,5cm, espessura 4mm, capacidade: 250ml, comprimento c/ alça: 12cm, material: Porcelana	205606-2	und	12	R\$ 15,66	R\$ 187,92
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 11.337,25

DESCRÇÃO DA SOLUÃO

OBJETO	Contratao de Empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para serem utilizados neste Centro de Ateno Psicossocial – CAPS II Santarém, por um perodo de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAO?	Esta solicitao justifica-se em razo da necessidade desta Unidade, pelos referidos produtos, para atender a demanda que visa a continuidade, manuteno e organizao dos servios de Copa/Cozinha, alm disso, substituir os deteriorados, devido uso constante.

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.
☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANOA DO BEM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 1 e 57 por, no mínimo, 3 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico
	☒ Menor preço.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Maior desconto.	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. * Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "sigiloso" para todos os fins.	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. ☐ Não.	Indicar os itens: 1 a 57
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.	Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: Ciência e aceite do Termo de referência e edital. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☒ Outro previsto em lei especial. Especificar: Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Para comprovar a habilitação técnica e suporte técnico da contratada para o correto fornecimento dos materiais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência. ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Risco de não atendimento à demanda no prazo necessário. ☐ Não.
DEVERES DA CONTRATADA	
○ Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento; ○ Colocar à disposição do 9ºCRS/SESPA, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito; ○ Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; ○ Declarar, detalhadamente, a validade dos produtos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive: Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos materiais de consumo, obrigando-se a devolvê-los em perfeito estado de uso, que será no máximo 5 (cinco) dias corridos, contadas a partir da solicitação efetuada; ○ Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

- Fornecer materiais de copa e cozinha de primeira qualidade, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- Fornecer todos os certificados e declarações exigidas pelo Ministério do Trabalho e Órgãos de Controle de Qualidade, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;
- Responsabilizar-se pela(s) validade(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- Utilizar somente materiais que tenham padrões de qualidade;
- Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência do contrato, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de material de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Responsabilizarem-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em gênero alimentício, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- Exigir de seu pessoal o uso de trajes adequados quando do atendimento ao contratante, devendo portar documento de identificação fornecido pela contratada;
- Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo 9º CRS/SESPA, durante a vigência do contrato.

DEVERES DA CONTRATANTE

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o artigo 117 da Lei 14.133/93;
- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Assegurar aos técnicos da contratada o acesso para substituições de materiais com imperfeições, respeitadas as normas de segurança interna do contratante;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;
- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos itens que compõem o objeto deste termo.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/93; Servidores: **Vanilce Viana Oliveira**, matrícula 51209512/1, e **Conceição Leonarda Serra**, matrícula: 5901800/1.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue de forma parcelada, sendo a 1ª em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 2 dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	9ºCRS/SESPA-Praça Barão de Santarém, 54, Centro, CEP: 68005-530, Santarém/PA, Horário das 08:00 às 18:00.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 12 meses , conforme prazo total recomendado pelo fabricante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 908302 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 02600000049-000000 01600000049-001435 <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º Centro Regional de Saúde – Santarém

Santarém (PA), 19 de dezembro de 2024.

Vanilce Viana Oliveira

Matrícula 51209512/1

Conceição Leonarda Serra

Matrícula 51209512/1

Amanda Sousa Costa de Lima

Matricula:73504324

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda de Sousa Costa de Lima (Lei 11.419/2006)
EM 04/04/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D47B9D7A8D477A9.ID8D418A8974F940.6403586F6A517966.C049A7BEABF70D92